



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 09 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 165

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE RAIOS X PARA SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEGUNDA-FEIRA  
09 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 165

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ  
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA  
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo Nº 088/2024, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 053/2024, tendo como objeto, a Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Raio X para serem utilizados no serviço de radiologia do Hospital Municipal de Andaraí, com critério de menor preço por lote, em favor da empresa **A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.937.238/0001-02, com valor de **R\$ 38.969,97** (trinta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Andaraí-Ba, 09 de Setembro de 2024.

Wilson Paes Cardoso  
Prefeito Municipal.